



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 019/2022
Decisão : 286/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Protocolo nº 200.170.439/2021
Interessado : Natan Cléverton Silva Melo

EMENTA: Aprova o parecer do relator, favorável à negativa de atribuição para o Engenheiro Mecânico Natan Cléverton Silva Melo, que não possui habilitação para se responsabilizar pelo treinamento para administrar os cursos das Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR11, NR 20 e NR 35.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 019/2022, realizada no dia 21 de setembro de 2022, de forma presencial, apreciando o processo de Consulta de Atribuições realizada pelo Engenheiro Mecânico Natan Cléverton Silva Melo, protocolado neste Regional sob o nº 200.170.439/2021, no qual o mesmo questiona o Crea-PE quanto a sua habilitação para se responsabilizar pelo treinamento das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho: NR 11 – Operador de Empilhadeira, NR 20 - Utilização de Extintor e demais equipamentos de combate a incêndio e NR 35 - Trabalho em Altura; considerando que em primeira análise a CEEMMQ entendeu que mesmo sendo alguns equipamentos, em algumas delas, mecânicos, a sua operação e cuidados preventivos inerentes à mesma, são afetos à Engenharia de Segurança do Trabalho, encaminhou o processo para apreciação e parecer da CEEST; considerando o parecer e a Decisão nº 149/2022-CEEST, emitidos pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST; e, diante do acima exposto, o Conselheiro Relator Alberto Lopes Peres Júnior, emitiu parecer corroborando com a Decisão da CEEST, sendo favorável à negativa de atribuição para o profissional Eng. Mecânico Natan Cléverton Silva Melo, que não possui habilitação para se responsabilizar pelo treinamento para administrar os cursos NR-11, NR-20 e NR-35, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Severino Gomes de Moraes Filho – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos e Alberto Lopes Peres Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de setembro de 2022.

Eng. Mecânico Severino Gomes de Moraes Filho.
Coordenador Adjunto da CEEMMQ